



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA Nº 250/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIANO PEROVANO.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM, Prefeito de Treviso em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, e o art. 133 *caput*, e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias a cargo do Município e a partir do décimo sexto dia a cargo do INSS por tempo indeterminado, a contar de 14 de maio de 2023, conforme atestado médico em anexo, ao servidor **JULIANO PEROVANO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 25 de maio de 2023.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM

Prefeito em Exercício

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de maio de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças